

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

TERMO DE REFERÊNCIA - COMPRAS DISPENSA – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1. Condições de Contratação

1.1 Objeto

O presente termo de referência tem como objeto a aquisição de **Cadeiras de Escritório** a serem destinados à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - Semdes, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 Participação na Dispensa Eletrônica:

A disputa deverá ocorrer entre as empresas interessadas, não sendo obrigatória a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, por ser inaplicável às contratações diretas a regra prevista art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.4 Quantitativo

1.4.1 Quadro resumo com descrição e quantidade de itens:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
01	Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 560 mm. Encosto fixo de formato assemelhado a um poliedro sextavado, do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos). Os elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor preta. Assento estruturado em chassi injetado em termoplástico com devida contracapa na mesma cor do encosto, ambos injetados em PP, com sistema de profundidade útil ativado a partir de botão ou gatilho integrado ao assento, permitindo no mínimo 5 pontos de parada e 50 mm de curso para esta funcionalidade. Almofada para assento em espuma injetada flexível de PU, moldada, de excelente qualidade (apropriada resiliência, baixa perda de conforto e espessura por fadiga ou deformação, alta densidade, livres de CFC e de baixo teor de cinzas), com densidade controlada, sendo suas dimensões mínimas para largura e profundidade	20	Unidade	R\$ 1.755,53	R\$ 35.110,60



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 16



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 16

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES

Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

	470 mm. Revestimento do assento em tecido tipo crepe ou similar/aproximado com gramatura mínima de 360 g/m2, fios de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo do tipo de reclinção Evolution (contato permanente) e possibilidade de liberação ou travamento do sistema de reclinção, ajuste de altura do assento em relação ao piso por acionamento da coluna à gás com curso mínimo conforme ABNT NBR 13962:2018, sendo que esta está em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Base giratória de 5 patas, sendo a base em aço com capa em PP injetado na cor preta, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Cor dos braços da mesma cor da capa do assento, da base e do encosto. GARANTIA 5 anos. MEDIDAS: L 740 x P 740 x H 977 A 1097MM (tolerância de 5% para mais ou para menos).				
--	--	--	--	--	--

1.5 Prazo de Vigência

O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021 (prazo suficiente para a entrega do objeto e adoção das providências previstas no contrato, sendo a contratação limitada pelos respectivos créditos orçamentários).

1.6 Natureza

- ☒ Comum
- ☐ Especial
- ☐ Especial de Tecnologia da Informação e de Comunicações

1.7 Realização de Estudos Técnicos Preliminares

ETP Elaborado?

- ☒ Sim
- ☐ Não



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 17



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 17



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 17

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

1.8 Alinhamento ao Plano Anual de Contratações (PCA)

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, haja vista que o PCA ainda está sendo elaborado, porém se justifica pelos seguintes motivos:

As cadeiras de escritório atualmente em uso na Semdes apresentam alto grau de desgaste, comprometendo a ergonomia, o conforto e a segurança dos colaboradores. Esse desgaste se manifesta através de diversos sinais, como:

Danos na estrutura: Peças soltas na estrutura das cadeiras, comprometendo sua estabilidade e segurança.

Mecanismos defeituosos: Regulagens de altura, inclinação e apoio para os braços com mau funcionamento, impossibilitando a personalização da cadeira para cada usuário.

O desgaste das cadeiras atuais gera diversos impactos negativos à saúde dos servidores, pois a má postura ocasionada por cadeiras inadequadas pode levar ao surgimento de dores nas costas, no pescoço e nos membros superiores, aumentando o índice de doenças ocupacionais

2. Fundamentação e descrição da necessidade da contratação.

O presente processo tem como objeto a aquisição de Cadeiras, para diversos setores da Semdes. As aquisições justificam-se devido ao estado de conservação de algumas cadeiras dos atuais servidores estarem demasiadamente desgastadas e avariadas, (sem apoio de braços, assentos emperrados e soltos, rodinhas caídas e estofado desgastado). Com a aquisição, busca-se proporcionar o máximo de conforto e segurança aos usuários e em decorrência disso, um desempenho laboral mais eficiente. Portanto, é necessária a aquisição de cadeiras, de modo que a saúde e a qualidade do serviço dos servidores sejam preservadas. A quantidade a ser adquirida é para a reposição dos itens avariados em decorrência de sua avançada vida útil.

3. Enquadramento Legal

Trata-se de compra cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

4. Descrição da necessidade como um todo (Art.6º, Inciso XXIII, alínea c).

4.1. No presente caso, os BENS a serem adquiridos deverão ter as seguintes características:

- I. **Cadeira Giratória Operacional**, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 560 mm. Encosto fixo de formato assemelhado a um poliedro sextavado, do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos). Os elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor preta. Assento estruturado em chassi injetado em termoplástico com devida contracapa na mesma cor do encosto, ambos injetados em PP, com sistema de profundidade útil ativado a partir de botão ou gatilho integrado ao assento, permitindo no mínimo 5 pontos de parada e 50 mm de curso para esta funcionalidade. Almofada para assento em espuma injetada flexível de PU, moldada, de excelente qualidade (apropriada resiliência, baixa perda de conforto e espessura por fadiga ou deformação, alta densidade, livres de CFC e de baixo teor de cinzas), com densidade controlada, sendo suas dimensões mínimas para largura e profundidade



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 18



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 18



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 18

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

470 mm. Revestimento do assento em tecido tipo crepe ou similar/aproximado com gramatura mínima de 360 g/m², fios de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo do tipo de reclinção Evolution (contato permanente) e possibilidade de liberação ou travamento do sistema de reclinção, ajuste de altura do assento em relação ao piso por acionamento da coluna à gás com curso mínimo conforme ABNT NBR 13962:2018, sendo que esta está em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Base giratória de 5 patas, sendo a base em aço com capa em PP injetado na cor preta, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Cor dos braços da mesma cor da capa do assento, da base e do encosto. GARANTIA 5 anos. MEDIDAS: L 740 x P 740 x H 977 A 1097MM (tolerância de 5% para mais ou para menos).

- II. **Em conjunto com a proposta, o licitante deverá apresentar as seguintes certificações:** relatórios do equipamento ofertado: Certificado de Conformidade NBR 13962:2018, emitido por OCP acreditado pelo CGCRE-INMETRO. Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão Ambiental e Qualidade NBR 14001/9001:2015. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: - Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino), conforme ABNT NBR ISO 105E04:2014, no mínimo, classe 5; - Solidez da cor à fricção (seco e úmido), conforme ISO 105 X12:2016 ou AATCC TM 8:2013, no mínimo, classe 5; - Esgarçamento máximo de 5 mm em ambos os sentidos do tecido (trama e urdume) para a costura quando exposta ao ensaio de esgarçamento em costura padrão conforme ABNT NBR 9925:2009. - Gramatura média de, no mínimo, 270, conforme ABNT NBR 10591:2008 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Gramatura média de, no mínimo, 220, conforme ABNT NBR 10591:2008 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório – crepe poliéster; - Força da tensão para ruptura mínima de 45 daN e percentual mínimo de alongamento de 45%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Tecido crepe de revestimento das cadeiras de tela deve ser permeável ao ar, para permitir perspiração, conforme evidenciado pelo teste de hidro repelência da AATCC Method 22. Avaliação conforme E662/2021, com resultado máximo 96, com chama, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 19



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 19



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 19

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

Declaração de garantia de 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação, assistência técnica e montagem autorizada, emitida pelo licitante e fabricante informando que possui loja ou oficina (informar todos os dados) instalada na zona urbana ou metropolitana da cidade de Natal/RN, que prestará assistência técnica e atenderá os chamados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, durante o período de garantia e entrega dos produtos. Será exigido ainda apresentação de catálogo técnico do fabricante, como forma de atendimento e verificação do produto às especificações técnicas solicitadas.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1 Prazos e Condições

5.1.1 Condições de Entrega:

5.1.1.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados da ordem de fornecimento, em remessa única.

5.1.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.2 Local e Horário de Entrega (Artigo 40, § 1º, Inciso II): **Os itens devem ser entregues na sede da Semdes, localizada na Rua Jundiáí, 644, Tirol, Natal-RN, CEP 59020-120, de segunda a sexta, das 8 às 14 horas.**

5.1.3 Prazo de Substituição: Produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste Termo de Referência, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições, deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação para este fim.

5.2 Estratégia de Fornecimento

5.2.1 A autorização de fornecimento dos bens contendo a nota de empenho será enviada por correio eletrônico.

5.2.2 A contratada poderá entrar em contato com a Unidade Setorial de Administração Geral (USAG) da SEMDES para dirimir quaisquer dúvidas pelo e-mail usag.semdes@natal.rn.gov.br.

5.3 Recebimento do Objeto

Em conformidade com o art. 140, I da lei 14.133/21, o objeto desta contratação será recebido:

5.3.1. Provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 1 (um) dia útil, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3.2. Definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, emitido pelo gestor do contrato.



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 20



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 20



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 20

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

5.3.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do contrato

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art.6º, Inciso XXIII, alínea f)

6.1. A gestão e a fiscalização do contrato obedecerão ao Decreto n.º 12.738 de 27 de fevereiro de 2023, que dispõe, inclusive, sobre a atuação dos(as) fiscais e gestores(as) de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, conforme Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.2. A gestão administrativa do contrato caberá ao Diretor do Departamento de Defesa Civil e Ações Preventivas, a quem competirá gerenciar quaisquer alterações decorrentes da contratação.

6.3. A fiscalização do contrato será realizada pelo Chefe do Setor de Operações da Defesa Civil, na conferência das especificações dos produtos, que será responsável pelo recebimento do objeto e por atestar as notas fiscais para pagamento, na condição de representante do contratante.

6.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7. Critérios de Medição e Pagamento (Art.6º, Inciso XXIII, alínea g)

7.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação.

a) Após o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá emitir e encaminhar a nota fiscal por protocolo presencial ou via e-mail, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, CRF e CNDT ou SICAF), para fins de validação/ateste pelo fiscal do contrato e posterior liquidação.

b) O prazo de liquidação será de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal.

c) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

d) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

e) O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

f) Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 21



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 21



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 21

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

g) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

h) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

i) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

j) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

k) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

l) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

m) No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

n) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA para correção monetária

8. Reajuste

Não haverá reajustamento do preço contratado.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (Art.6º, Inciso XXIII, alínea h)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço do item.

9.2. Habilitação:

9.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado abaixo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO:

A – Documentos comprobatórios de HABILITAÇÃO JURÍDICA consistem em: a1) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; a2) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da sede; a3) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; a4) Sociedade empresária, sociedade limitada



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 22



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 22



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 22

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; a5) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020. a6) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; a7) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz a8) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. a9) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. a10) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971/09. Nota 1: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

B – Documentos comprobatórios de REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA consistem em: b1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas, conforme o caso; b2) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; b3) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); b4) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa; b5) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; b6) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; b7) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; b8) declaração de inexistência/existência de relação de parentesco, conforme parágrafo único do Art. 5 do Decreto Municipal nº 9.510/2011.

10. Estimativa de Valor da Contratação (Art.6º, Inciso XXIII, alínea i)

10.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$ **35.062,60** (trinta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos).

10.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada constará como anexo do Aviso de Dispensa.

11. Adequação Orçamentária (Art.6º, Inciso XXIII, alínea j)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social-SEMDES.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ATIVIDADE 06.122.001.2-796 – Manutenção e Funcionamento da SEMDES



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 23



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 23



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 23

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90-52

SUBELEMENTO: 24 - Mobiliário em Geral.

ANEXO 1

FONTE 15010000.

12. Da Formalização da Contratação:

Considerando a permissão do art.95, inciso I, da Lei 14.133/2021, optou-se por dispensar a confecção do instrumento de contrato, motivo pelo qual a contratação será formalizada pela emissão da nota de empenho.

13. Obrigações do Contratante

São obrigações do órgão contratante, além daquelas dispostas em lei:

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato.

13.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

13.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, comunicando à contratada as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

13.4. Proceder à publicação do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial.

13.5. Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida.

14. Obrigações da Contratada

São obrigações da contratada, além daquelas dispostas em leis e normas pertinentes:

14.1. Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.

14.2. Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais.

14.3. Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

14.4. Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 24



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 24



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 24

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

14.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

14.6. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

14.7. Entregar os bens conforme as especificações e cumprir todos os itens constantes do presente Termo de Referência

15. Multas

15.1. Resguardados os direitos que a Administração tem de aplicar as penalidades legalmente previstas, no caso de inadimplemento parcial ou total do objeto do presente certame serão aplicadas as seguintes multas:

15.2. Multa por atraso:

15.2.1. Inexecução parcial do contrato: multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do empenho, em caso de atraso injustificado para eventual substituição de equipamento.

15.2.2. Inexecução total do contrato: multa compensatória de 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor do empenho, se até o limite do prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência não houver a contratada efetivado a entrega total do objeto da contratação, sem justificativa.

15.2.3. Outras multas pertinentes ao objeto.

16. Rescisão do Contrato

16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá o CONTRATANTE providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

16.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e,

16.3.2. Poderá o CONTRATANTE optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 25



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 25



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 25

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES
Unidade Setorial de Administração Geral - USAG

16.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

17.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

17.10. A contratação se vincula ao ato que a autorizar e à respectiva proposta, sendo-lhe aplicável a Lei 14.133/2021, seus regulamentos e demais normativos que regem as licitações e contratos administrativos.

Natal-RN, 31 de julho de 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Flávio Antônio Da Silva Júnior

Chefe da USAG/SEMDES

Mat. 73.116-8

APROVO O TERMO DE REFERÊNCIA:

SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO

Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Mat. 73.362-7



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=5d8567e5c231bab62d3e462ba3a1b9a7¶m2=9625939¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 31/07/2024 às 10:23:02

fls. 26



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 731168 - FLAVIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=3350132f2bc40badd175a47c16512c7c¶m2=9625954¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 10:23:36

fls. 26



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 733627 - SHEILA MARIA FREITAS DE SOUZA FERNANDES E MELO
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=6e298e744253b2ac158f454b862c0949¶m2=9629102¶m3=1290840>
Documento assinado em 31/07/2024 às 12:01:27

fls. 26

Estudo Técnico Preliminar 002/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: SEMDES-20241102977

2. Descrição da necessidade

A presente aquisição visa atender à necessidade de prover aos servidores da secretaria cadeiras de escritório ergonômicas e em conformidade com a norma ABNT NBR 13962, que estabelece requisitos de qualidade, segurança e conforto para tais móveis.

2.1 Justificativa:

A ergonomia no ambiente de trabalho é fundamental para a saúde, produtividade e bem-estar dos servidores. Cadeiras inadequadas podem ocasionar diversos problemas de saúde, como dores na coluna, má postura, fadiga muscular e tendinites. Além disso, a falta de conforto pode reduzir a produtividade e aumentar o absenteísmo.

A norma ABNT NBR 13962 garante que as cadeiras atendam a requisitos mínimos de ergonomia, segurança e durabilidade, proporcionando um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

A presente solicitação de aquisição de novas cadeiras de escritório tem como principal justificativa o desgaste natural das cadeiras atualmente em uso. Com o passar do tempo e a utilização contínua, os componentes das cadeiras se deterioraram, comprometendo sua funcionalidade e durabilidade. O estofamento se desgastou, os mecanismos de ajuste apresentaram falhas e a estrutura se fragilizou, tornando as cadeiras inseguras e desconfortáveis para os usuários.

Há quatro anos, foram adquiridas apenas três cadeiras para a secretaria, um número claramente insuficiente para atender à demanda (**processo administrativo 010831/2020-53**). Além disso, a falta de padronização nas cadeiras disponíveis tem gerado desconforto e insatisfação entre os servidores. A aquisição de um novo lote de cadeiras permitirá a padronização do mobiliário, proporcionando um ambiente de trabalho mais agradável e funcional, além de garantir o conforto e a saúde de todos.

2.2 Quantidade e Localização

A quantidade de cadeiras a serem adquiridas será definida com base no número de servidores que necessitam desse tipo de mobiliário. As cadeiras serão destinadas aos seguintes locais:

Setor	Quantidade
RH	3 unidades
USAG	5 unidades
USF	4 unidades
Maria da Penha	1 unidade
Astec	4 unidades



Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social
Unidade Setorial de Administração Geral

Gabinete	3 unidades
Total	20 unidades

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Gabinete	Ney Fagner Carvalho de Melo – Mat. 73.078-01

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 560 mm. Encosto fixo de formato assemelhado a um poliedro sextavado, do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos). Os elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor preta. Assento estruturado em chassi injetado em termoplástico com devida contracapa na mesma cor do encosto, ambos injetados em PP, com sistema de profundidade útil ativado a partir de botão ou gatilho integrado ao assento, permitindo no mínimo 5 pontos de parada e 50 mm de curso para esta funcionalidade. Almofada para assento em espuma injetada flexível de PU, moldada, de excelente qualidade (apropriada resiliência, baixa perda de conforto e espessura por fadiga ou deformação, alta densidade, livres de CFC e de baixo teor de cinzas), com densidade controlada, sendo suas dimensões mínimas para largura e profundidade 470 mm. Revestimento do assento em tecido tipo crepe ou similar/aproximado com gramatura mínima de 360 g/m2, fios de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo do tipo de reclinção Evolution (contato permanente) e possibilidade de liberação ou travamento do sistema de reclinção, ajuste de altura do assento em relação ao piso por acionamento da coluna à gás com curso mínimo conforme ABNT NBR 13962:2018, sendo que esta está em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Base giratória de 5 patas, sendo a base em aço com capa em PP injetado na cor preta, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Cor dos braços da mesma cor da capa do assento, da base e do encosto. GARANTIA 5 anos. MEDIDAS: L 740 x P 740 x H 977 A 1097MM (tolerância de 5% para mais ou para menos).

5. Levantamento de Mercado

Para estimar o valor inicial da pretensa contratação, foi realizada pesquisa em sítios eletrônicos de empresas que fornecem cadeiras para escritório. A busca resultou num valor médio de R\$ 1.888,88



Secretaria Municipal de Segurança Publica e Defesa Social
Unidade Setorial de Administração Geral

(mil, oitocentos e oitenta e oito e oitenta e oito centavos) para cada unidade, e teve como base três orçamentos de objetos similares ao que se pretende adquirir. Desse modo, contata-se que o valor total da aquisição é estimado em 37.777,60 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), que servirá como parâmetro inicial para definição da modalidade de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução encontrada é relativa ao atendimento da necessidade de prover aos servidores da secretaria cadeiras de escritório ergonômicas e em conformidade com a norma ABNT NBR 13962, que estabelece requisitos de qualidade, segurança e conforto para tais móveis.

Diante do valor reduzido da contratação, que está dentro dos parametros do art. 75, II, da lei 14.133/2021, bem como da necessidade de se prover a Semdes com estes materiais num menor espaço de tempo e por meio de um procedimento simplificado que não exija a elaboração de um processo de licitação que depende da atuação de outras secretarias para formalizaçãodo contrato, conclui-se ser adequado a aquisição das cadeiras objeto do presente processo por meio da dispensa de licitação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE
01	Cadeira de Escritório Operacional	20	Und

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.777,60 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é cabível o parcelamento da solução tendo em vista a existência de fatores técnicos e econômicos que justificam a escolha, sendo eles:

Critérios técnicos: os itens foram agrupados a fim de garantir a compatibilidade dos materiais, pois o recebimento de produtos com características distintas inviabilizaria a utilização conjunta dos itens afins.

Critérios econômicos: entende-se que a aquisição dos produtos poderão ser pelo dispositivo

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não houve no período fiscal.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de cadeiras de escritório pela SEMDES encontra-se devidamente alinhada com o



Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
Unidade Setorial de Administração Geral

planejamento institucional, uma vez que há previsão orçamentária específica para essa finalidade. O dimensionamento dos quantitativos e a distribuição dos itens foram minuciosamente definidos no Estudo Técnico Preliminar, garantindo que a contratação atenda às reais necessidades da secretaria. Essa adequação entre o planejamento e a execução assegura a otimização dos recursos públicos, a eficiência na gestão e a entrega de um produto que atenda aos requisitos técnicos e legais, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos servidores da SEMDES.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cadeiras de escritório para a SEMDES traz diversos benefícios, como a garantia de produtos de alta qualidade e ergonomicamente corretos, a otimização de processos e a redução de custos. A contratação garantirá a obtenção de produtos adequados às necessidades da SEMDES, além de disponibilizar serviços de instalação, manutenção e assistência técnica. A compra simplifica a gestão e garante a conformidade com as normas técnicas, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável e produtivo para os servidores da SEMDES.

12. Providências a serem Adotadas

Dada a baixa complexidade do objeto, aquisição dos bens, não serão necessárias adaptações físicas ou logísticas ao seu recebimento.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais danosos com a referida aquisição.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida, uma vez que os itens são imprescindíveis à complementação das atividades da SEMDES.

15. Responsável

Valéria Wanderley de Medeiros
Mat.: 46.213-6

Natal, 29 de julho de 2024



Ofertas imperdíveis de volta às aulas! Confira e Aproveite!

7 10
Dias Horas



Flexform

O que você procura?



Pague via Pix e ganhe 10% de Desconto.



Frete Grátis para todo o Brasil



[Home](#) > Cadeira Led All Black

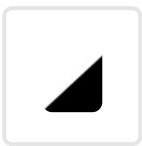
Cadeira Led All Black

Desenvolvida pelos renomados designers Baldanzi & Novelli, a cadeira LED possui um design particular marcado pelas linhas retas, além de proporcionar ao usuário conforto e liberdade de movimentos.

R\$ 2.029,50 à vista
(PIX ou Boleto)

Ou R\$ 2.255,00 em até 12x de **R\$ 187,92 sem juros**

SELECIONE A COR



1





REINVENTE-SE COM A **SUN HOUSE** • USE O CUPOM **INSPIRE10**



Buscar Produtos...



Móveis por Ambiente ▾ Salas de Jantar ▾ Salas de Estar ▾ Escritórios ▾ **Cadeiras**

Lançamentos

Pronta Entrega

Home > Móveis por Ambiente > Escritório > Cadeiras

Desconto garantido! Aproveite o cupom **INSPIRE10** em qualquer valor de compra! [Clique aqui e aplique já no carrinho!](#)

[Regulamento](#)

-35%



Cadeira Soul Presidente
Assento Crepe Preto Base
Nylon Piramidal - 54246 -
Sun House

Código do Produto: 54246

★★★★★ (0) [Ver todas avaliações](#)

[Ver mais informações do produto](#)

~~R\$ 3.040,79~~

R\$ 1.838,15

à vista no Pix

Desconto de 7%

ou **R\$ 1.976,51** em até 10x de
R\$ 197,65 sem juros no Cartão de
Crédito

[Ver Parcelamento](#)

COMPRAR

Calcular Frete e Prazo de Entrega:



https://www.sunhouse.com.br/cadeira-soul-presidente-assento-crepe-preto-base-nylon-piramidal---54246/p?idsku=54246&gad_source=4&gclid=...

1/3



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=27b5df91181b8d2e85cebb384a6624d2¶m2=9605027¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico N° SEMDES-20241102977 em 29/07/2024 às 15:32:00

fls. 11



Assinado eletronicamente - Decreto N° 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 462136 - VALERIA WANDERLEY DE MEDEIROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8e5ceb7edcd1bca5b607b4cedd39df29¶m2=9605043¶m3=1290840>
Documento assinado em 29/07/2024 às 15:33:37

fls. 11

Altura
↕
1,08mt

Largura
↔
65cm

Profundidade
↗
65cm

Peso
🏋️
18,20kg

Avaliações
★★★★★

Pergunte e veja a opinião de quem já comprou

Produto Entregue Desmontado! Consulte disponibilidade do Serviço de Montagem no Carrinho.

Descrição do Produto

Ficha Técnica

Avaliações

Cadeira Soul Presidente Assento Crepe Preto Base Nylon Piramidal

A Cadeira Soul possui encosto telado estruturado em quadro de aço carbono tubular cromado, estofado em espuma flexível injetado em tela flexível de células abertas, de alta densidade, alta resiliência e isenta de CFC. Assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, com contracapa injetada em polipropileno 100% reciclável. Possui mecanismo com reclinção sincronizada para assento e encosto com autoajuste de tensão, com multiparadas e sistema anti-impacto. Braços cromados, com ajuste de altura por botão. Pistão a gás com curso de 100 mm, conforme DIN 4550 e acabamento cromado. Base em nylon piramidal na cor preta. Rodízios de duplo giro.

- Altura do assento ao chão: 42 cm a 54 cm;
- Altura do topo da cadeira ao chão: 100 cm a 108 cm;
- Altura do apoio de braços ao chão: 60 cm a 77 cm.

Quem viu este produto, também se interessa por ❤️

-20%

PRONTA ENTREGA

Cadeira Tamara Assento Courino Marrom com...

R\$553,60 PIX

COMPRAR

-15%

Cristaleira Versalhes 2 Portas e 1 Gaveta cor...

R\$2.405,52 PIX

COMPRAR

-20%

PRONTA ENTREGA

Base de Mesa Virginia em Ferro Pintado Preto -...

R\$274,99 PIX

COMPRAR

-10%

Poltrona Dubia em Linho Cru e

R\$3.542,00

Receba Novidades e Descontos Exclusivos! Inscreva-se com seu nome e e-mail abaixo:

Seu nome aqui

Seu e-mail aqui

Enviar

Minha Conta

Entre ou Cadastre-se
Lista de Desejos
Meu Carrinho

Links Rápidos

Quem somos
Nossas Lojas
Fale Conosco
Política de Privacidade
Parceiros
Preciso de Ajuda

Veja Também

Dicas de Manutenção
Nosso Blog
Montagens
Vendas Corporativas
Perguntas Frequentes
Parceria para Arquitetos
Black Friday

Segue a gente

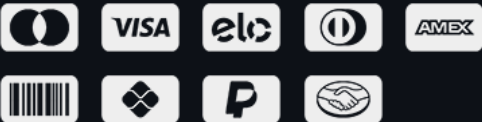


Parceiros



Ver Mais Parceiros

Pague com



Avaliações



Segurança



Conecte-se conosco



Central de Atendimento: de segunda a sexta, das 09hs às 18hs. | E-mail: atendimento@sunhouse.com.br | Telefone e WhatsApp: **(11) 99487-7664**

Concept Móveis e Decorações Ltda. - CNPJ 14.234.441/0001-62 - IE: 146.455.109.119

Rua Teodoro Sampaio, 1.749 - Pinheiros - SP - Cep - 05405-150

*Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.



Preços válidos para: **RN - Natal**



Busca



Olá! seja bem vindo
Entre ou cadastre-se



Central de atendimento



Meus pedidos



Meus favoritos



Promoção

Cadeiras

Móveis

Mesa elétrica

Gamer

Linha de produtos

Outlet

Home > Móveis marelli > Cadeira marelli impact > CADEIRA GERENTE M...



CADEIRA GERENTE MARELLI IMPACT 2655B TECIDO GRAFITE E ESTRUTURA PRETA

Código: 2655B/082PPPR

R\$ 1.799,00

ou 12x de R\$ 161,86 sem juros

-

1

+

Comprar

Aproveite! Restam apenas **13** unidades

CALCULE O FRETE E PRAZO



Não sei meu CEP

Compartilhar:



É nos pequenos detalhes que encontramos equilíbrio. Sejam sentimentos, palavras ou momentos, é assim que o dia a dia se torna ideal para você. A leveza nos detalhes da Impact colabora para o ambiente entregar para você qualidade e bem-estar.



Detalhes

Precisa de Ajuda?

<https://www.loja.marelli.com.br/cadeira-gerente-marelli-impact-2655b-tecido-grafite-e-estrutura-preta-2655b082pppr/p>

1/5



Incluído por: SEMDES - 461652 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=27b5df91181b8d2e85cebb384a6624d2¶m2=9605027¶m3=1290840>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SEMDES-20241102977 em 29/07/2024 às 15:32:00

fls. 14



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SEMDES - 462136 - VALERIA WANDERLEY DE MEDEIROS
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=8e5ceb7edcd1bca5b607b4cedd39df29¶m2=9605043¶m3=1290840>
Documento assinado em 29/07/2024 às 15:33:37

fls. 14

Quadro Demonstrativo de Preços – Pesquisa Mercadológica

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Escritório, essenciais para o funcionamento eficiente dos diversos setores da secretaria, visando proporcionar um ambiente de trabalho adequado e confortável para os colaboradores, promovendo assim a otimização das atividades rotineiras.

Item	Modelo	Empresa	Valor	Quantidade	Valor Total
1	Cadeira Led All Black	Flexform CNPJ: 49.058.654/0001-65	R\$ 2.029,50	20	R\$ 40.590
2	Cadeira Soul	Sun House CNPJ 14.234.441/0001-62	R\$ 1.838,15	20	R\$ 36.763
3	Cadeira Impact 2655B	Marelli CNPJ: 88.766.936/0001-79	R\$ 1.799,00	20	R\$ 35.980
Valor Médio			R\$ 1.888,88	20	R\$ 37.777,66





CNPJ: 08.241.747/0017-00 Responsável: Carlos Eduardo Matrícula: 46165-2 Departamento: USAG

Relatório de Cotação: Caddeira Escritório - Semdes

Pesquisa realizada em 31/07/2024 09:29:03

Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:52:23 (IP: 177.67.68.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

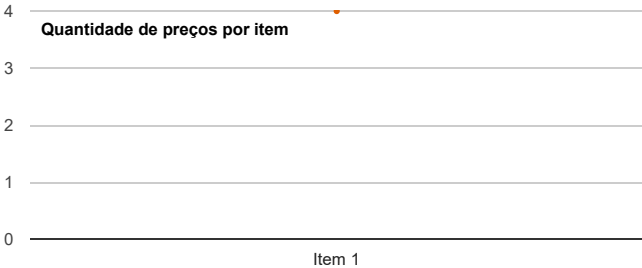
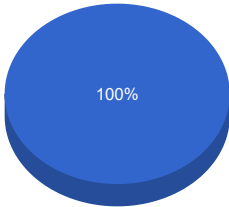
Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Cadeira Operacional						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 0	20	R\$ 1.755,63 (un)	-	R\$ 1.755,63	100%	R\$ 35.112,60
Preço Manual	Fornecedor			Data	Preço	Documento Comprobatório
1	00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA			31/07/2024	R\$ 1.623,15	Anexo 1
2	122.595.838-57 - Alberflex Industria e Comércio de Móveis LTDA			31/07/2024	R\$ 2.112,90	Anexo 2
3	08.902.334/0001-62 - J R V BARBOSA			31/07/2024	R\$ 1.630,00	Anexo 3
4	41.723.594/0001-46 - PROJETOUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			31/07/2024	R\$ 1.656,47	Anexo 4
Valor Unitário		R\$ 1.755,63				
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.643,24		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.755,63		

Valor Global: R\$ 35.112,60

Valor do item em relação ao total

1) Cadeira Op...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Cadeira Operacional

Preço Estimado: R\$ 1.755,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.755,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.755,63

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 560 mm. Encosto fixo de formato assemelhado a um poliedro sextavado, do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos). Os elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor preta. Assento estruturado em chassi injetado em termoplástico com devida contracapa na mesma cor do encosto, ambos injetados em PP, com sistema de profundidade útil ativado a partir de botão ou gatilho integrado ao assento, permitindo no mínimo 5 pontos de parada e 50 mm de curso para esta funcionalidade. Almofada para assento em espuma injetada flexível de PU, moldada, de excelente qualidade (apropriada resiliência, baixa perda de conforto e espessura por fadiga ou deformação, alta densidade, livres de CFC e de baixo teor de cinzas), com densidade controlada, sendo suas dimensões mínimas para largura e profundidade 470 mm. Revestimento do assento em tecido tipo crepe ou similar/aproximado com gramatura mínima de 360 g/m2, fios de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo do tipo de reclinção Evolution (contato permanente) e possibilidade de liberação ou travamento do sistema de reclinção, ajuste de altura do assento em relação ao piso por acionamento da coluna à gás com curso mínimo conforme ABNT NBR 13962:2018, sendo que esta está em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Base giratória de 5 patas, sendo a base em aço com capa em PP injetado na cor preta, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Apoios para Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoios para braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoio para braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Cor dos braços da mesma cor da capa do assento, da base e do encosto. GARANTIA 5 anos. MEDIDAS: L 740 x P 740 x H 977 A 1097MM (tolerância de 5% para mais ou para menos).	

Preço Manual 1 RS 1.623,15

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 31/07/2024 09:41:32
Produto: Cadeira Apollo New
Fornecedor: 00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
Comprovante: Anexo 1

Preço Manual 2 RS 2.112,90

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 31/07/2024 09:39:14
Produto: Cadeira Tess
Fornecedor: 122.595.838-57 - Alberflex Industria e Comércio de Móveis LTDA
Comprovante: Anexo 2

Preço Manual 3 RS 1.630,00

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 31/07/2024 09:36:21
Produto: Cadeira YON
Fornecedor: 08.902.334/0001-62 - J R V BARBOSA
Comprovante: Anexo 3

Preço Manual 4 RS 1.656,47

Inc. V Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Data/Hora: 31/07/2024 09:33:31
Produto: Cadeir Mont Blanc
Fornecedor: 41.723.594/0001-46 - PROJETOUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Comprovante: Anexo 4



Relatório gerado no dia 31/07/2024 09:52:23 (IP: 177.67.68.250)
Código Validação: A%2fRST3pjM4JDIOtnC6cgT3ZwxP%2bd%2bsSrgxldSrzoGAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=A%252fRST3pjM4JDIOtnC6cgT3ZwxP%252bd%252bsSrgxldSrzoGAqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

Fontes de preços inseridos manualmente:

1 - Alberflex Industria e Comércio de Móveis LTDA (122.595.838-57)	Data: 31/07/2024 09:39:14
2 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA (00.366.257/0001-61)	Data: 31/07/2024 09:41:32
3 - J R V BARBOSA (08.902.334/0001-62)	Data: 31/07/2024 09:36:21
4 - PROJETOUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (41.723.594/0001-46)	Data: 31/07/2024 09:33:31



Proposta Comercial

Nº Proposta: 110.000957 / 1 VDD

Natal, 19 de Julho de 2024

030073

MUNICIPIO DE NATAL

CNPJ/CPF: 08.241.747/0017-00 IE: ISENTO
RUA JUNDIAÍ, 644 SALA 201 TIROL
59020-120 Natal RN
(84)3232-2832

Projeto: Orçamento cadeiras.

Att: - semdes@natal.rn.gov.br

Estimado cliente

A Caderode é uma empresa brasileira, fundada em 1994 na cidade de Flores da Cunha, na Serra Gaúcha, com atuação no mercado de mobiliário corporativo.

Com um conceito de produto que vai além do design, a Caderode oferece um mix completo de soluções para atender as diferentes necessidades do profissional contemporâneo em ambientes como salas de reunião, auditórios, salas de espera, escritórios, áreas de descompressão e também no home-office.

Acreditamos que o ambiente de trabalho precisa ser muito mais que um espaço composto por pessoas e mobiliários. Ele deve ser inspirador e permitir que os colaboradores alcancem seu potencial máximo através do bem-estar, ergonomia e conforto. O nosso slogan "Mobiliário para Inquietos" representa a transformação do ambiente corporativo através dos produtos Caderode.

Possuímos certificações ABNT, ISO 9001:2015 e seguimos normas NR-17, com produtos padronizados na fábrica.

Nas próximas páginas, apresentaremos a proposta de fornecimento de nossas soluções completas de mobiliário, assentos e divisórias piso-teto para sua empresa.

Agradecemos desde já pela oportunidade e estamos à disposição para quaisquer dúvidas.



Francisco Nelo
Vendedor
84 98784-6505
vendas@tiroloffice.com

Fábrica:
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rodovia VRS 814, Km 0,3, 300 • Centro
CEP 95270-000 • Flores da Cunha • RS • Brasil
CNPJ: 00.366.257/0001-61 IE: 0480019037
Telefone: (54)3292-8700

Representante Autorizado:
ACL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Afonso Pena, 1206 • Tirol
CEP 59020-265 • Natal • RN
CNPJ: 16.870.671/0001-43 IE: ISENTO
Telefone: (84)3081-6567



Proposta Comercial

Nº Proposta: 110.000957 / 1 VDD

Item 001 CADEIRA GIRATÓRIA APOLLO NEW



Código:	C138.GIR	Qtde:	20	Unit:	1.623,15	Valor Total:	32.462,96
		NCM:	9401.39.00				
Espaldar	EART	ESPALDAR ALTO REGULÁVEL TELA (ESTRUTURA PRETA)					
Apoio de Cabeça	N/A	SEM APOIO DE CABEÇA					
Assento	AD	ASSENTO DIRETOR PRETO					
Mecanismo	BREB	MECANISMO BACK SYSTEM					
Pistao	P1	PISTÃO CLASSE 4					
Aranha	ABN35	ARANHA BAIXA DE NYLON 350mm PRETA					
Rodízio	RPU55P	RODÍZIO DE PU 55mm					
Braço	BT1RPRO	BRAÇO T C/1 REGULAGEM PRETO					
Revestimento Espaldar	598	TELA PRETA					
Tipo Revestimento	CRE	CREPE					
Revestimento Assento	119	CREPE PRETO					
Tipo de Envio / Embalagem	DESMONTADA	Cadeira será enviada DESMONTADA					

Fábrica:
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rodovia VRS 814, Km 0,3, 300 • Centro
CEP 95270-000 • Flores da Cunha • RS • Brasil
CNPJ: 00.366.257/0001-61 IE: 0480019037
Telefone: (54)3292-8700

Representante Autorizado:
ACL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Afonso Pena, 1206 • Tirol
CEP 59020-265 • Natal • RN
CNPJ: 16.870.671/0001-43 IE: ISENT0
Telefone: (84)3081-6567



Proposta Comercial

Nº Proposta: 110.000957 / 1

VDD

Condições Comerciais

Condição de Pagamento: 30 Dia(s) à partir do faturamento

Localidade de Frete: RN - Capital (Natal) e Metropolitana

Política de Frete: CIF (Incluso no Valor da Mercadoria)

Prazo de Entrega: 40 DIAS CORRIDOS

Validade da Proposta: 17/09/2024

Valores Totais

Valor Total: R\$

32.462,96

Observações

.

Fábrica:
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rodovia VRS 814, Km 0,3, 300 • Centro
CEP 95270-000 • Flores da Cunha • RS • Brasil
CNPJ: 00.366.257/0001-61 IE: 0480019037
Telefone: (54)3292-8700

Representante Autorizado:
ACL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Afonso Pena, 1206 • Tirol
CEP 59020-265 • Natal • RN
CNPJ: 16.870.671/0001-43 IE: ISENT0
Telefone: (84)3081-6567



Condições Gerais de Fornecimento

- 1 - Garantia e Assistência Caderode
- Nossos produtos possuem garantia de até 05 (cinco) anos contra qualquer defeito comprovado de material ou de fabricação, salvo aqueles decorrente do uso inadequado dos produtos ou pelo desgaste natural das peças e válido a partir da emissão da nota fiscal de venda emitida pela Caderode. Demais informações sobre a garantia consulte: <https://www.caderode.com.br/pagina/termo-de-garantia-e-instrucoes-de-limpeza-2>
A assistência técnica é efetuada pela rede Caderode.
- 2 - Montagem e Instalação
- Nos preços apresentados estão inclusos o serviço de montagem e instalação de segunda à sexta-feira em horário comercial. Para serviços executados fora do horário comercial, além de sábados, domingos e feriados, haverá a cobrança de custos adicionais, não contabilizados nesta proposta. Não estão inclusos produtos e serviços para parte lógica, elétrica e telefônica.
Poderá ser emitida uma nota fiscal de serviço de montagem.
- 3 - Prazo de entrega
- Vide página "Condições Comerciais".
OBS: O prazo começará a contar após a aprovação final do pedido ou através de Ordem de Compra emitida pelo cliente onde houver obrigatoriedade deste documento. Qualquer alteração de layout implicará na alteração do prazo anteriormente estabelecido.
- 4 – Impostos, Frete e Validade da Proposta:
- Vide página "Condições Comerciais".
- 5 - Confirmação de Pedido
- A confirmação deste pedido está vinculada à assinatura deste documento, e/ou confirmação eletrônica, bem como a aprovação cadastral.
- 6 - Imagens e Acabamentos
- As imagens de produtos e acabamentos são meramente ilustrativas e não refletem o produto especificado.

Aceite da Proposta Comercial e Condições de Fornecimento

-

/ /
Data

MUNICIPIO DE NATAL

Fábrica:
CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Rodovia VRS 814, Km 0,3, 300 • Centro
CEP 95270-000 • Flores da Cunha • RS • Brasil
CNPJ: 00.366.257/0001-61 IE: 0480019037
Telefone: (54)3292-8700

Representante Autorizado:
ACL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Afonso Pena, 1206 • Tirol
CEP 59020-265 • Natal • RN
CNPJ: 16.870.671/0001-43 IE: ISENT0
Telefone: (84)3081-6567



PROPOSTA COMERCIAL

Natal (RN), 22/07/2024

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SEMDES

RAZÃO SOCIAL: Alberflex Indústria de Móveis Ltda.
ENDEREÇO: Av. Rudolf Dafferner, nº 867 – Boa vista, Sorocaba/SP –
CEP: 18.085-005
CNPJ: 60.656.774/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 669.045.054-112
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86.393
FONE: (15) 3238 5200 E-MAIL: comercial@alberflex.com.br

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Cadeira modelo diretor POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MEDIO TELADA COM APOIO LOMBAR COM BRAÇOS E INCLINAÇÃO SINCRONIZADA ASSENTO Deverá ser fornecido em formato anatômico de acordo com os padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” em polipropileno injetado ou em compensado de madeira, com no mínimo 12 mm de espessura e fixação do assento ao mecanismo. Assento deverá ser estofado em espuma de poliuretano injetada com 48 mm de espessura e densidade entre 50 e 60 Kg/m3 devendo ser utilizado em seu processo, método de expansão por água, eliminando-se uso de produtos químicos garantindo a resistência e qualidade, revestido em tecido ou vinil. Acabamento inferior em não tecido do tipo “TNT. Regulagem de altura do assento deverá ser através de pistão a gás com curso de aproximadamente 100mm e acionamento através de alavanca. Dimensões mínimas do assento: 460x460 mm (L x P). ENCOSTO: Deverá ser fornecido em espaldar médio, com formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por estrutura e tela. Estrutura do encosto deverá ser composta por quadro injetado em polímero de engenharia, na cor preta. tela 100% poliéster. Suporte lombar injetado em termoplástico de engenharia, com regulagem de altura em aproximadamente 30mm e com profundidade adaptável ao biótipo do usuário. Dimensões mínimas do encosto: 449 x 580 mm (LxH). BRAÇO REGULÁVEL: Braço regulável com estrutura composta	20	R\$ 2.112,90	R\$42.258,00



	por travessa produzida em tubo de aço medindo 20x40mm com no mínimo 1,9 mm de espessura, dobrado em forma de “U”, na parte central deve receber através de solda, um suporte para fixação em chapa de aço com espessura mínima de 4,8 mm. A estrutura do braço deve ser fixada na parte posterior do mecanismo, de maneira que o mesmo acompanhe o movimento de inclinação do encosto (ou similar). Haste móvel em termoplástico de engenharia, com botão frontal para acionamento da regulagem de altura. Os apoios deverão possuir acabamento superior em elastômero termoplástico medindo aproximadamente 93x230mm (LxP), com regulagem de profundidade do apoio de braço. Regulagem de altura dos apoios de braço deverá ser com curso de aproximadamente 100 mm e acionamento através de botão. Regulagem de profundidade dos apoios de braço com curso de aproximadamente 30 mm. ESTRUTURA: Deverá ser composta por coluna a gás, base e rodízios: Coluna a gás com regulagem de altura por acionamento, com curso de aproximadamente 100 mm, deverá ser protegida por tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura com suporte inferior em chapa de aço com 3,35 mm de espessura. Pistão a gás classe 4, com diâmetro externo de 28 mm, conificação 1°26'16” inferior (coluna) e superior (pistão), fixado ao tubo central através de porca rápida. Bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base deverá ser através de cone morse, facilitando montagem e manutenção. Base deverá ser composta por 05 (cinco) “patas”, injetada em nylon tipo 6 com 30% de fibra de vidro, na cor preta, com nervuras estruturais na face inferior para maior resistência. Deverá utilizar cone morse padrão com ângulo de 1°26'16”, sobre injetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Diâmetro total de 700 mm composto de 05 rodízios de duplo giro com rodas injetadas em nylon 6 dotadas de banda de rodagem em poliuretano (tipo W), com 65 mm de diâmetro. Mecanismo com regulagem sincronizada de inclinação do encosto e assento, deverá ser confeccionado em chapa de aço, fosfatizado e pintado com tinta em pó epóxi,			
--	---	--	--	--



	cone morse de travamento da coluna em alumínio injetado. REGULAGEM: A inclinação do assento/encosto deverá ser do tipo sincronizada, na proporção 2:1, com acionamento através de alavanca com travamento em 5 posições, sistema anti-impacto e ajuste de tensão da mola através de manipulador. Regulagem de profundidade do assento deverá ser através de mecanismo deslizante com curso de aproximadamente 57 mm em 7 estágios e acionamento por alavanca em poliamida. ACABAMENTO: Todas as peças metálicas utilizadas no processo de fabricação deste produto deverão passar por processo de tratamento desengraxante a quente por meio de aspersão e tratamento de conversão de camada nano cerâmica a base de zircônio, a fim de constituir um substrato seguro e antiferruginoso e posteriormente passar por processo de pintura eletrostática epóxi-pó com espessura mínima de 50µm, e com polimerização em estufa com temperatura de aproximadamente 210°C, garantindo a qualidade e durabilidade das partes metálicas. (OU SIMILAR). Características de referência, sendo aceitas outras dentro do limite do desvio-padrão estipulado. Este item deverá suportar um peso de pelo menos 136 kg. Garantia de 5 anos Linha: TESS Modelo/Código: TSPOS1-MARCA ALBERFLEX			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL= R\$42.258,00



ASSISTÊNCIA TÉCNICA: LOCAL POR 5ANOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

FABRICANTE: ALBERFLEX

FRETE, IPI E MONTAGEM: INCLUSO

GARANTIA: 05 ANOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DDF

PAGAMENTO: CONFORME TR.

ENTREGA: CONFORME EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERENCIA

OBS: ESTAMOS DE ACORDO A FORNECER OS OJETOS ACIMA CUMPRINDO TODAS AS EXIGENCIAS E CLASURAS CONTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.



ALBERFLEX-INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Carlos Antonio Perotti
Gerente Administrativo
RG nº 22.277.018-1 SSP/SP
CPF nº 122.595.838-57



Cliente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMDES
CNPJ: 08.241.747/0017-00

Item	Qtd	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
01	20	 Poltrona Poltrona YON, braços reguláveis, SRY apoio lombar, espuma injetável, Cavaletti. 	1630,00	32.600,00

Condições:

Valor total: R\$ 33.970,00 Valor total: R\$ 26.080,00 – à vista Entrega em até 30 dias corridos Validade da Proposta 30 dias.	Natal, 19 de julho de 2024. Atenciosamente, Paula Katilane Vendedora Movequip.jrv@hotmail.com 84 3221 4036
---	---



Orçamento C.0724-038

Belo Horizonte, 22 de Julho de 2024.

DTEC
FK GRUPO
FWAY
HERMAN MILLER
HUNTER DOUGLAS
INTERFACE
MAXDESIGN
MARCETEX
WELLNESS

À
Prefeitura do Natal
A/C:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
INSC. ESTADUAL
INSC. MUNICIPAL

Atendendo sua solicitação, apresentamos nossa proposta de fornecimento de nossas linhas, elaborada com base nas especificações técnicas fornecidas por V.Sas.

TEL.:
CELULAR:
EMAIL:
ENDEREÇO:

RETENÇÃO DE ISS	☐ sim	☐ não
CONTRIBUINTE ICMS	☐ sim	☐ não

ENDEREÇO ENTREGA:

Atenciosamente,

Fernanda Trindade
[fernanda@projeto**um**.com.br](mailto:fernanda@projetoum.com.br)
31 3261-6059 | ramal 29

ARQUITETO (A):
CONTATO: TEL.:
EMAIL:



C.0724-038								
Prefeitura do Natal								
Item	Produto	Foto Ilustrativa	Descrição	Qtd.	Medidas L x P x A (cm)	Acabamento	Valor unit.	Valor Total
01	CADEIRA OPERACIONAL		CADEIRA MONT BLANC Mecanismo evolution, base reta e rodízios PU	20	74 x 74 x 98,4	TECIDO CREPE COR A DEFINIR	R\$ 1.656,47	R\$ 33.129,46
TOTAL COM IPI, FRETE E MONTAGEM INCLUSOS								R\$ 33.129,46
Prazo de entrega de 35 a 45 dias corridos. Frete e montagem inclusos para Belo Horizonte em horário comercial. Demais condições de fornecimento se encontram listadas na ultima página da proposta. Autorizamos o fornecimento dos produtos constantes nesta proposta, conforme condições acima descritas. Não podendo ser cancelado por se tratar de produto sob encomenda. _____ CONTRATANTE								



Faturamento | Condições de Pagamento:

Obrigatoriamente a emissão de **BOLETO BANCÁRIO**: 50% na aprovação, 50% Contra Entrega ou **conforme acordado entre as partes**;

* Os pagamentos deverão ocorrer conforme data acordada entre às partes, não podendo ter atrasos. Caso o pagamento não seja realizado conforme acordado, ficará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor devido no mês de referência, além de 1% (um por cento) ao mês ou fração do total devido.

* Todos os produtos estão cobertos pela garantia, conforme especificado abaixo. Diante disso, não poderá ser aceito retenções de pagamento em razão de assistências e avarias, uma vez que estão resguardadas pela garantia.

* Todos os clientes estão sujeitos a análise financeira, exceto INSTITUIÇÕES PÚBLICAS e CLIENTES PRIVADOS com CONTRATO.

Faturamento (nota fiscal):

- Produto e Serviço. Para venda direta será cobrado serviço relativo a frete, montagem e assessoria em venda.

Em caso de dilatação dos prazos de entrega por conveniência da Contratante:

a. A Projetoum reserva-se o direito de faturar e cobrar, através da emissão de notas fiscais e boletos, a(s) parcela(s) remanescente(s), caso a dilatação dos prazos exceda a 30 dias do programado.

b. A Projetoum repassará à Contratante os custos extras para despesas de frete de material, transporte e montagem, caso a entrega dos materiais ou a execução dos trabalhos deva ser realizada em mais de uma etapa.

Prazo de entrega:

35 dias corridos após a medição/ aprovação do pedido/ assinatura do projeto executivo e recebimento do sinal, ou conforme definição de comum acordo.

Os produtos importados com prazo de 120 a 150 dias, ainda sujeitos ao desembaraço na Receita. Este fato não poderá ser considerado atraso da Projetoum.

Condições de entrega:

° A obra deverá apresentar-se em condições para recebimento e armazenamento adequado do material. Pisos, forros e paredes, inclusive drywalls deverão estar instalados e acabados; sendo de total responsabilidade da Contratante.

° O material deverá ser entregue no local da montagem informado no pedido. Caso haja necessidade de remanejamento de materiais e/ou armazenamento em local diverso do acordado, por solicitação da Contratante a mesma deverá suportar os custos adicionais não previstos nesta proposta.

° A presente proposta considera que o meio de transporte vertical para obras de até 3 (três) pavimentos será escada ou elevador; para obras de mais de 3 (três) pavimentos o meio de transporte vertical deverá ser o elevador. Caso as peças tenham dimensões que inviabilizem o transporte por elevador, o içamento das mesmas será feito por conta e risco da Contratante.

° O destino e/ou descarte das embalagens é por conta do Contratante. A mercadoria deverá ser conferida no ato do recebimento pela Contratante, reclamações posteriores à data da entrega, sobre danos e/ou avarias não serão aceitas. Caso haja alguma inconformidade nos itens recebidos a mesma deverá ser formalizada por e-mail na presente data. Após este prazo não teremos seguro da mercadoria.

° A medição da divisória piso-teto requer medição com forro e piso lançados, para que possamos obter padrões de alinhamento e executar o projeto com a melhor qualidade de acabamento possível. Conforme ressaltado com o cliente e arquiteta, são contados 30 dias para entrega do produto após a aprovação e assinatura do projeto executivo pelo escritório de arquitetura e do cliente. O projeto executivo é referente à medição pela equipe técnica do fabricante e enviado após 5 dias para análise do escritório de arquitetura e validado".

° Em caso de alterações de projeto, serão executadas mediante aceite formal de orçamento complementar. O quesito prazo poderá ser revisto, dependendo do volume de alterações necessárias. As alterações de prazo não poderão ser consideradas atrasos. Não serão aceitas devoluções ou desistências que não tenham sido previamente acertadas entre as partes.

* Mudanças de acabamentos e componentes dos produtos poderão ocorrer, mas não impactará na qualidade do mesmo.

* Aditivos de obra que não foram cobrados, serão analisados e encaminhados como novo orçamento.

* Em caso de remanejamento, a Projetoum não se responsabiliza por peças danificadas.

Frete:

Incluso para Natal em horário comercial. Demais regiões e/ou havendo necessidade de entrega noturna terão custos adicionais.

Montagem:

Inclusa para Natal em horário comercial. Para montagem após às 18hs e aos finais de semana e/ou feriados terão custos adicionais informados conforme a demanda.

Garantia

Divisórias Marcetex 05 (cinco) anos;	Mobiliário Clássica Design 05 (cinco) anos;	Carpete Interface 15 (quinze) anos;
Bella Linea 02 (dois) anos;	GH Carpetes e pisos vinílico 05 (cinco) anos;	Mobiliário MaxDesign 06 (seis) anos;
DTEC 05 (cinco) anos;	Cadeiras Herman Miller 12 (doze) anos;	Mobiliário FWAY 06 (seis) anos;
	Persianas Hunter Douglas 05 (cinco) anos;	Mobiliário FK Grupo 06 (seis) anos

A responsabilidade técnica e a garantia pelos produtos vendidos é de obrigação exclusiva de cada fornecedor, que emitirá a nota fiscal e os respectivos documentos de cobrança diretamente contra o cliente, sendo a Projetoum responsável, exclusivamente, pelos produtos próprios ou de revenda, se houver, e pela execução do serviço contratado. A garantia começa a contar da data da nota fiscal, contra eventuais defeitos de fabricação.

Validade da proposta:

A presente proposta tem a validade de 10 (dez) dias corridos.

A confirmação efetuada após a expiração do prazo de validade, estará sujeita a reavaliações de custos, prazos de entrega e montagem.

Projetoum Com. e Repres. Ltda
Fernanda Trindade
fernanda@projetooum.com.br
31 3261-6059 | ramal 29

Autorizamos o fornecimento dos produtos constantes nesta proposta, conforme condições acima descritas. Não podendo ser cancelado por se tratar de produto sob encomenda.

Contratante: _____





CNPJ: 08.241.747/0017-00 Responsável: Carlos Eduardo Matrícula: 46165-2 Departamento: USAG

Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
Cadeira Operacional	R\$ 1.755,63	R\$ 1.643,24	238,61	13,59	Média	R\$ 1.623,15	R\$ 1.755,63	R\$ 1.643,24

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	Cadeira Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962 com, no mínimo, espaldar alto. Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada, de alta resistência e com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Largura útil mínima do encosto de 460 mm e extensão vertical do encosto de 560 mm. Encosto fixo de formato assemelhado a um poliedro sextavado, do tipo fraque (a linha superior do assento se sobrepõe ou tangencia a linha inferior do quadro do encosto, de maneira que não haja vão entre tais elementos). Os elementos plásticos do encosto e a tela devem ser entregues na cor preta. Assento estruturado em chassi injetado em termoplástico com devida contracapa na mesma cor do encosto, ambos injetados em PP, com sistema de profundidade útil ativado a partir de botão ou gatilho integrado ao assento, permitindo no mínimo 5 pontos de parada e 50 mm de curso para esta funcionalidade. Almofada para assento em espuma injetada flexível de PU, moldada, de excelente qualidade (apropriada resiliência, baixa perda de conforto e espessura por fadiga ou deformação, alta densidade, livres de CFC e de baixo teor de cinzas), com densidade controlada, sendo suas dimensões mínimas para largura e profundidade 470 mm. Revestimento do assento em tecido tipo crepe ou similar/aproximado com gramatura mínima de 360 g/m2, fios de poliéster, de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo do tipo de reclinção Evolution (contato permanente) e possibilidade de liberação ou travamento do sistema de reclinção, ajuste de altura do assento em relação ao piso por acionamento da coluna à gás com curso mínimo conforme ABNT NBR 13962:2018, sendo que esta está em conformidade com Norma EN DIN 16955:2017. Base giratória de 5 patas, sendo a base em aço com capa em PP injetado na cor preta, que permita fixação dos rodízios de forma eficaz, segura e permita facilidade de manutenção quando necessário. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em PU, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios e cujo diâmetro de fixação mínimo é de 10 mm e com anel metálico expansivo. Apoia Braços com regulagem vertical e curso mínimo de 80 mm, acionado por meio de botão. Estrutura dos apoia braços em material injetado com suporte em resina de engenharia termoplástica injetada. Dimensões mínimas do apoia braços de 230 de comprimento e 50 mm de largura. Cor dos braços da mesma cor da capa do assento, da base e do encosto. GARANTIA 5 anos. MEDIDAS: L 740 x P 740 x H 977 A 1097MM (tolerância de 5% para mais ou para menos).	un	20,00	---	Preço Manual	PROJETOUM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	---	R\$ 1.656,47	R\$ 1.755,63	VÁLIDO	
				---	Preço Manual	J R V BARBOSA	---	R\$ 1.630,00		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	Alberflex Industria e Comércio de Móveis LTDA	---	R\$ 2.112,90		VÁLIDO	
				---	Preço Manual	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	---	R\$ 1.623,15		VÁLIDO	



Relatório gerado no dia 31/07/2024 10:32:41 (IP: 177.67.68.250)
Código Validação: baR6kE6iQJFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLVt5nLbqyxVUCgU0fKOCLKh1PjZ7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=baR6kE6iQJFv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLVt5nLbqyxVUCgU0fKOCLKh1PjZ7Zulg%253d>



Resumo	
Itens	Valor
Cadeira Operacional	R\$ 35.112,60
Total Estimado	R\$ 35.112,60



Relatório gerado no dia 31/07/2024 10:32:41 (IP: 177.67.68.250)
Código Validação: baR6kE6iQJFv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiMSPR6JMgVfLVti5nLbqyxVUCgU0fKOCLKh1PJz7Zulg%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=baR6kE6iQJFv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiMSPR6JMgVfLVti5nLbqyxVUCgU0fKOCLKh1PJz7Zulg%253d>

